



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.249, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 47.050,00 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
4.000,00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(70) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	650,00
	TOTAL	650,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000,00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais – Vinculados	
(84) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
	TOTAL	4.200,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamentos de Saúde	
4.000,00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(85) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
02.10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária	
3.000,00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais – Vinculados	
(105) 3.3.90.30	Material de consumo	2.200,00
	TOTAL	2.200,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.249, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Fls 02)

02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré Escola FUNDEB 40%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais - Vinculados	
(162) 3.1.90.94	Indenização e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL GERAL	47.050,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 47.050,00 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta Reais) será através de anulação parcial de dotações conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, abaixo discriminados:

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(59) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	650,00
	TOTAL	650,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(78) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.200,00
	TOTAL	4.200,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.200,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	22,200,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré Escola FUNDEB 40%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.249, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Fls 03)

(165) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL GERAL	47.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Fevereiro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 11 de Fevereiro de 2020.
/acm.